



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Ato Administrativo da Presidência nº 03/2017

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09/01/2017 para sua 67ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar, após análise da documentação que compõe o Proc. nº 23112.003405/2014-41,

RESOLVE

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da celebração do termo aditivo para renovação de convênio para atividades de ensino clínico e para concessão de estágio entre a Santa Casa de São Carlos e a UFSCar.

São Carlos, 10 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação

À CEM, para providência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Ato Administrativo da Presidência nº 04/2017

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09/01/2017 para sua 67ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar, após análise da documentação que compõe o Proc. nº 23112.003817/2016-43,

RESOLVE

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da celebração do acordo de cooperação para realização de estágio entre Agente de Integração Stag Central de Estágios S.S LTDA – EPP e a UFSCar.

São Carlos, 10 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação

À CEM, para providência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Ato Administrativo da Presidência nº 05/2017

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09/01/2017 para sua 67ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar, após análise da documentação.

RESOLVE

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, dos calendários administrativo e acadêmico do *campus* Lagoa do Sino.

São Carlos, 10 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação

À DiGRA, para providência.
À DeEG-LS, para ciência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Ato Administrativo da Presidência nº 06/2017

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09/01/2017 para sua 67ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar, após análise da documentação.

RESOLVE

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, dos calendários administrativo e acadêmico dos cursos anuais.

São Carlos, 10 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação

À DiGRA, para providência.